

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE VOLUNTÁRIO, DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, considerando a adesão da SEMED/ARCOS ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação, vem através deste Edital convocar os candidatos para o exercício de serviço voluntário como Assistente de Alfabetização nas escolas municipais de Arcos, considerando a necessidade de cada escola e obedecendo à classificação verificada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender (Edital nº 001/2022), com seu respectivo horário de convocação.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, E SIM DE NATUREZA VOLUNTÁRIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME LEI Nº 9.608, 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Fotocópias nítidas dos documentos elencados abaixo, conforme a habilitação, com apresentação dos documentos originais para fins de conferência:

- a) Registro Geral de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma de graduação;
- e) Comprovante de matrícula (para candidatos universitários);
- f) Certificado de Formação em Magistério-Ensino Médio;

I - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

II - O candidato a Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento online fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender, em especial o curso de Práticas de Alfabetização, caso não tenha concluído.

III - A carga horária do Assistente de Alfabetização, em cada turma, foi definida pelo MEC em observância aos critérios de vulnerabilidade estabelecidos na

Resolução MEC nº 6, de 20 de abril de 2021. Nas escolas municipais de Arcos a carga horária do Assistente de Alfabetização será de 05 (cinco) horas semanais por turma.

IV - O Assistente de Alfabetização receberá para fins de ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, o valor de R\$150,00 por turma.

V - Considerando que se trata de contrato temporário para trabalho voluntário, não há pagamento de salário ou qualquer remuneração, o valor pago a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação não tem natureza de verba salarial.

VI - Poderá ser desvinculado a qualquer tempo o Assistente de Alfabetização que não corresponder às expectativas do Programa Tempo de Aprender, no cumprimento das atividades propostas.

VII - Por se tratar de serviço de caráter voluntário, não é possível o afastamento ou licença, de qualquer natureza do Assistente de Alfabetização. Em casos em que haja a necessidade de afastamento este deverá ser substituído imediatamente.

VIII - Os candidatos convocados assinarão no ato da contratação, um termo de adesão e compromisso de voluntário conforme Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

IX - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender nº 002/2022.

X - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação.

A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 (três) dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto, podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário celebrado, caso o Termo já tenha sido assinado



Secretaria Municipal de Educação

Prédio I da PUC Minas/Arcos - 2º andar
Avenida Yolando Sebastião Logli, 255 – Bairro Industrial II
Arcos/MG – CEP: 35.588-000 - Telefone: (37) 3352-1063/1064
F-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

CARGO: Assistente de Alfabetização, como voluntário, do Programa Tempo de Aprender.

DATA: 18/05/2022

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Avenida Iolando Sebastião Logli, 255
Distrito Industrial II
Prédio 1 - PUC Minas/Arcos

Arcos, 16 de maio de 2022.

LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação